



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## Justificativa:

O feminicídio deixa sequelas devastadoras nas famílias, especialmente em crianças e dependentes. Este projeto visa assegurar suporte psicossocial gratuito, reduzindo o sofrimento e promovendo a reinserção social. A medida reforça o compromisso do Município com os direitos humanos e a proteção das mulheres, alinhando-se à Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e às políticas nacionais de enfrentamento à violência de gênero.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de maio de 2025



**Luiz Gustavo Torres**  
**Vereador**